



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.945	010	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.945

Denomina de Helena Lopes Damasceno a Rua 6 do Bairro Açude II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Helena Lopes Damasceno a Rua 6 (seis), situada no Bairro Açude II, CEP 27.276-340.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2022.


ANTONIO FRANCISCÓ NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 113/2019
Autoria: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
DEX/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.945	011	



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.945

Denomina de Helena Lopes Damasceno a Rua 6 do Bairro Açude II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Helena Lopes Damasceno a Rua 6 (seis), situada no Bairro Açude II, CEP 27 276-340.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

